

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ

Edital nº 035/Reitoria/Univates, de 16 de abril de 2021

**Seleção de candidatos para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em
Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD com bolsas DAI/CNPq**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do presente Edital, conforme disposições a seguir:

1. Objetivo

O presente Edital objetiva destinar bolsa de doutorado do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI, oriundas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD para cursar doutorado na Univates.

2. Das cotas de bolsa DAI

2.1 Será distribuída 1 (uma) cota de bolsa de doutorado DAI/CNPq a candidatos que se inscreverem e forem aprovados no processo de seleção para cursar doutorado no PPGAD da Univates.

2.2 As inscrições dos candidatos ao PPGAD para o preenchimento da bolsa de doutorado DAI/CNPq deverão ocorrer para a seguinte temática de tese: **Desenvolvimento de tecnologias em energias renováveis com foco no biogás – PPGAD em parceria com a empresa Folhito Adubos Orgânicos.**

2.3 O valor da bolsa é fixado pelo CNPq e pode ser consultado em <http://www.cnpq.br>.

2.4 As bolsas serão concedidas aos candidatos por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas.

3. Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas de **19/04/2021 a 03/05/2021**, de forma *on-line*, pelo link: <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4572>

3.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

3.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então.

3.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento, via *e-mail*, da documentação exigida neste Edital.

3.5 Os documentos listados no item 11.1 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a secretaria do Programa em que o candidato se inscrever (ppgad@univates.br) até o dia **03 de maio de 2021**.

4. Cronograma

Atividade	Data
Encaminhamento pelo candidato das propostas de trabalho e respectiva documentação à secretaria de Pós-Graduação	19/04/2021 a 03/05/2021
Divulgação do cronograma das entrevistas no <i>site</i> da Univates	05/05/2021
Período de avaliação das propostas e do currículo	04/05/2021 a 06/05/2021
Entrevistas	06/05/2021
Publicação do resultado preliminar	07/05/2021
Prazo de recurso (encaminhar para o <i>e-mail</i> ppgad@univates.br)	Até 10/05/2021
Publicação do resultado final	Até 11/05/2021
Matrícula	12/05/2021
Início da bolsa	Maio de 2021

5. Dos requisitos para o bolsista

5.1 São requisitos para ser bolsista:

a) ter título de mestre reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram o mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão/defesa de dissertação para data anterior ao início da vigência da

bolsa);

- b) ter disponibilidade de dedicação integral para o desenvolvimento da tese;
- c) ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

5.2 São compromissos e obrigações do bolsista:

- a) executar o plano de atividades com dedicação exclusiva;
- b) elaborar relatório de suas atividades anual e, ao final de sua participação, apresentar à secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa relatório contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme modelo/normas estabelecidas pela Univates e pelo órgão de fomento;
- c) ter desempenho satisfatório nas disciplinas do PPG;
- d) não acumular a bolsa com exercício profissional remunerado;
- e) estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de fomento externo, de outra agência, ou de empresas ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;
- f) apresentar obrigatoriamente no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates sua produção científica e/ou tecnológica na forma de resumo, exposição oral e/ou pôster;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista, assim como ao órgão de fomento, nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- h) manter atualizado o currículo *Lattes*.

5.2.1 O não cumprimento dos compromissos de bolsista pode implicar sustação do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução ao órgão de fomento, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

6. Duração da bolsa

6.1 A bolsa será concedida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses para as bolsas DAI, conforme normas de concessão do CNPq.

7. Dos procedimentos da seleção

7.1 Para os candidatos serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do currículo de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 2;
- b) análise do pré-projeto, vinculado à temática de tese apresentada no item 2.2 do presente Edital, conforme Anexo 1 deste Edital;

c) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota (síncrona – *on-line*), com duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos, com uma banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

7.2 Orientações ao candidato para a entrevista:

- a) o cronograma para a entrevista será publicado no *site* da Univates, conforme item 4 do presente Edital;
- b) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- c) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail* individualmente;
- d) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- e) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- f) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- g) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- h) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- i) entre na sala *on-line* pelo menos com cinco minutos de antecedência do horário marcado;
- j) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a secretaria do PPG.

8. Dos critérios de julgamento da proposta

8.1 É critério de julgamento da proposta – Bolsa de modalidade DAI/CNPq:

Critério	Peso
Entrevista	30%
Análise do currículo <i>Lattes</i>	30%
Proposta de trabalho do candidato – Anexo 1	40%

8.2 Estará automaticamente desligado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

- a) não enviar por *e-mail* a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- c) zerar qualquer uma das etapas.

9. Critérios de desempate

9.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o currículo com maior pontuação.

10. Da documentação a ser encaminhada

10.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* os seguintes documentos:

- a) diploma de mestrado reconhecido pelo MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou ainda documento comprobatório da previsão de conclusão/defesa de dissertação para data anterior ao início da vigência da bolsa;
- b) histórico escolar do mestrado;
- c) carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) certidão atualizada do estado civil – certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
- f) proposta de trabalho, conforme Anexo 1;
- g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- h) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) documentado de acordo com a planilha de pontuação (comprovantes de produção referidos no Anexo 2).

11. Dos recursos

11.1 A partir da publicação do resultado preliminar é permitido encaminhar recurso devidamente fundamentado, protocolado na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, sala 121 do Prédio 2 da Univates, conforme cronograma deste edital.

12. Das disposições finais

12.1 É obrigatória a observância das normas do CNPq para o Programa de Bolsas DAI/CNPq (disponível em <http://cnpq.br/>).

13.2 Casos omissos serão avaliados pelo Conselho dos PPGs.

13.3 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* propesq@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5861 ou 5616.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates

ANEXO 1

PROPOSTA DE TRABALHO QUE CONTEMPLE A TEMÁTICA DE TESE APRESENTADA NESTE EDITAL (máximo 3 páginas):

- Proponente;
- Título da proposta de trabalho;
- Proposta de trabalho do candidato contendo: contextualização, objetivos, metodologia e resultados esperados;
- Cronograma de atividades.

ANEXO 2

Detalhamento da análise de pontuação do currículo *Lattes* documentado conforme planilha de pontuação para candidatos à bolsa **DAI/CNPq do Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento (PPGAD)**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico e apoio técnico	De 0 a 3,5	Participação em projeto de pesquisa e técnico como bolsista.	Cada seis meses de atuação (mínimo de 20 horas semanais) valem 1 (um) ponto.	Declaração/atestado da instituição indicando o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário. Participação como bolsista de extensão ou bolsista de apoio técnico.	Cada 240 (duzentas e quarenta) horas semestrais valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
		Participação em projeto de pesquisa como pesquisador.	Cada um ano de atuação em projeto de pesquisa vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, podendo somar no máximo 2,0 (dois) pontos.	Declaração/atestado da Pró-Reitoria de Pesquisa ou órgão equivalente da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais como pesquisador.
		Participação como voluntário em projeto de pesquisa e extensão e como bolsista no Pibid.	Cada 240 (duzentas e quarenta) horas semestrais valem 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas.
Certificação em Inglês, prova realizada nos últimos 5 (cinco) anos, entre 2016 e 2020	De 0 a 0,5 (máximo de 0,5 ponto)	Modalidade: - Certificação <i>Test of English as a Foreign Language</i> (TOEFL) prova <i>Internet Based Test</i> (IBT), com obtenção de nota igual ou superior a 71 (setenta e um) pontos; - Certificação TOEFL prova <i>Institutional Testing Program</i> (ITP), com obtenção de nota igual ou superior a 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos; - Certificação <i>International English Language Testing System</i> (IELTS), com obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) pontos; - Certificação da Cambridge <i>Exam</i> , com obtenção de conceito igual ou superior à CAE ou FCE B2.		

Produção científica	De 0 a 4,0	Publicação de artigo científico.	Considerando o maior <i>Qualis</i> (quadriênio 2013-2016 da revista científica indexada, pontuará da seguinte maneira: Sem <i>Qualis</i> ou C = 0,4; <i>Qualis</i> B5 = 0,5; <i>Qualis</i> B4 = 0,6; <i>Qualis</i> B3 = 0,7; <i>Qualis</i> B2 = 0,8; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> A2 = 1,2; <i>Qualis</i> A1 = 1,5.	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação.
		Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	Cada trabalho completo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto, pontuando até cinco trabalhos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.
		Publicação de resumos e resumos expandidos em anais de eventos científicos.	Cada resumo vale 0,1 (zero vírgula um) ponto, pontuando até 10 resumos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.
Experiência profissional na área das Ciências Ambientais	De 0 a 1,0	Atuação como colaborador contratado para atividades inerentes à área de Ciências Ambientais.	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Contrato ou declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação. Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
Qualificação profissional	De 0 a 1,0	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado vale 1 (um) ponto.	

* Apenas as informações constantes no currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de professores do PPGAD.